



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RECIBO
Em 07/05/03
Assessoria de Planejamento

Moção Nº **MOÇ 082/2003**,
(Do Sr. Deputado **Leonardo Prudente**) e **Eurides Brito**

o Protocolo Legislativo para registro e, em

guida, à ASSP
n.º 082/03

Paulo Roberto de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Hipotecar solidariedade aos familiares e ao UniCEUB pelo passamento do Doutor João Herculino de Sousa Lopes, exemplar pai de família e reitor do UniCEUB.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção de profundo pesar aos familiares e ao Centro Universitário de Brasília - UniCEUB pelo passamento do Doutor João Herculino de Sousa Lopes, exemplar pai de família e reitor do UniCEUB.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCULO LEGISLATIVO
MO n.º 082/03
Fls. n.º 01 *suica*

João Herculino foi um dos maiores beneméritos de Brasília e do Distrito Federal, além de ser um parlamentar exemplar, com atuação destacada no Congresso Nacional, quando representou o Estado de Minas Gerais. Exerceu com competência ímpar a presidência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados.

Foi pioneiro da educação no Distrito Federal, fundador do UniCEUB. Também se aventurou na política do Distrito Federal, quando na eleição de 1990 foi candidato a Deputado Federal e ficou em suplência privilegiada na coligação denominada Comunidade, encabeçada pelo Governador Joaquim

suica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Roriz, como candidato ao governo, oportunidade em que foi eleito pela primeira vez em Brasília.

Portanto, apresentamos a enlutada família, esta moção de profundo pesar.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Lepr
LEONARDO PRUDENTE

Deputado Distrital
Líder PMDB

e

Emides Brito

Deputada Distrital

Líder do governo

